

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 82/2026
09 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre lotação de servidor"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

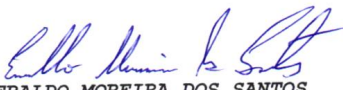
Art. 1º - Lotar o servidor **JUDDY LEE FONTES DE ALMÉDA**, CPF ***.729.505-**, para desempenhar a função de Assistente Administrativo, com carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Francisco Moreira dos Santos, situada na Rua Capitão Fontes, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>